



RESOLUÇÃO Nº 006/COMSADC/2023

“Tornar Pública o Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

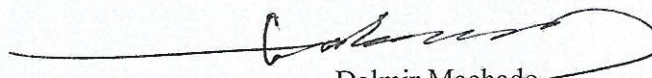
Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, que foi apreciado e homologado pela Plenária do COMSADC.

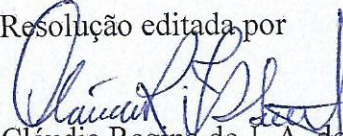
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023



Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por



Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

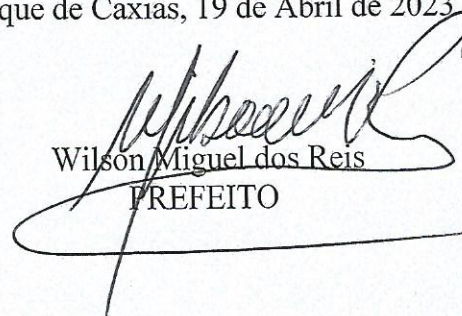
HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 006/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

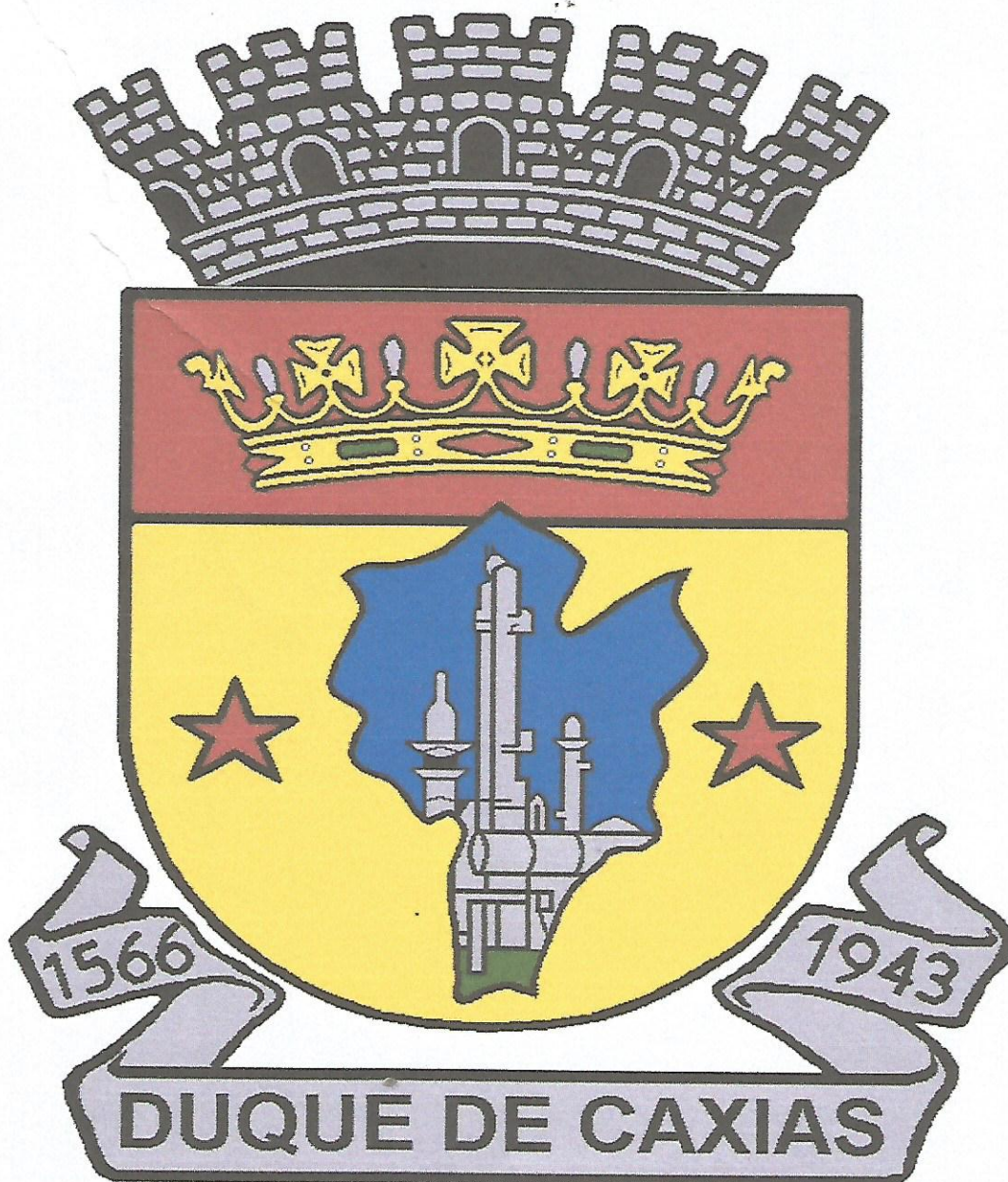
Nº 7283 DE 28/4/2023



Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO



20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS RELATÓRIO FINAL



Duque de Caxias

2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DUQUE DE CAXIAS

Duque de Caxias

2023



SUMÁRIO

<u>Introdução:</u>	4
<u>Comissão Organizadora:</u>	5
Participantes da Mesa de Abertura:	6 e 7
Destaques da Mesa de Abertura.....	8 a 12
<u>Aprovação do Regulamento da 20ª Conferência Municipal De Saúde:</u>	13
<u>Programação da 20ª Conferência Municipal De Saúde:</u>	14 e 15
<u>Propostas Aprovadas na 20ª Conferência Municipal de Saúde:</u>	
<u>EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos</u>	16 e 17
<u>EIXO II – O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas....</u>	18 a 20
<u>EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia</u>	21 e 22
<u>EIXO IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas</u>	23
Registro da Aprovação das Propostas dos Quatro Eixos Temáticos.....	24
Moções Apresentadas e Aprovadas pela Plenária da Conferência.....	25
Pessoas Delegadas Eleitas para a 9ª Conferência Estadual de Saúde - RJ e Registro do Encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.....	26 e 27
<u>Agradecimentos</u> da Comissão Organizadora	28
<u>Considerações Finais:</u>	29 e 30
ANEXO I - Decreto Municipal nº 8370 de Convocação da 20ª Conferência Municipal de Saúde	
ANEXO II - Regimento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária - Aprovado pela Plenária do COMSADC e publicado em Boletim Oficial	
ANEXO III - Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária - Aprovado pela Plenária da Conferência	
ANEXO IV - Moções Apresentadas pelas Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde e aprovadas pela Plenária	
ANEXO V – Fotos do Evento	

M.C.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr: 05820-5

Dalmir Machado
Vice-Presidente



Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

TEMA: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”

Introdução

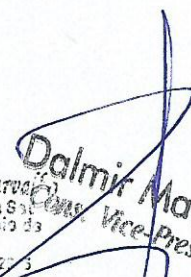
A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias teve por finalidade reunir os vários segmentos da sociedade civil, autoridades, prestadores de serviços, Instituições de Ensino e trabalhadores da área da saúde, para debaterem e analisarem sobre o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi convocada através do Decreto Municipal nº 8370 de 26 de Janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de nº 7247/2023, sendo também amplamente divulgada através do Site e Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório Wilson Chagas de Araújo, da Universidade Unigranrio Afya, situada na Rua Professor Jose de Souza Herdy, nº. 1.160 – Bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias, nos dias 24 de Março de 2023, das 08:00 h às 17:00 h, e 25 de Março de 2023, das 08:00 h às 17:00 h.

O Regimento Interno 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovado pela Plenária do COMSADC realizada no dia 14 de Dezembro de 2022 e publicado através Resolução nº 050/COMSADC/2023, no Boletim Oficial do Município nº. 7233 e será um dos anexos deste relatório e o Regulamento Interno foi aprovado pela Plenária da Conferência no dia 24 de Março de 2023 e também será um dos anexos deste relatório.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr. 05820-5


Dalmir Machado
Vice-Presidente



Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde e publicada através da Resolução nº. 046/COMSADC/2023 no Boletim Oficial do Município nº. 7219, sendo composta pela Comissão Executiva e Convidados e pelas funcionárias do COMSADC:

Representantes da Comissão Executiva do COMSADC e Convidados:

- Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho – Presidente – Comissão Executiva
- Dalmir Machado – Vice Presidente - Comissão Executiva
- Flávia Alves da Costa – Conselheira da Comissão Executiva
- Anderson Silva de Almeida – Conselheiro da Comissão Executiva
- Fernando Cesar de Souza Monteiro - Conselheiro da Comissão Executiva
- Érica Cristina de M. Pinto - Conselheira da Comissão Executiva
- Luciana Roberta Silveira da Silva - Conselheira da Comissão Executiva
- Vagner Sant'Anna Datrino – Conselheiro do COMSADC Convidado
- Alessandra Bezerra de Andrade – Servidora da Secretaria Municipal de Saúde Convidada

Funcionárias da Secretaria Executiva do COMSADC:

- Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
- Heridéa Augusto dos Santos
- Cristiane da Silva Monteiro

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 Mat: 5511



Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



Participantes da Mesa de Abertura da 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

- Sr. Wilson Miguel dos Reis – Prefeito do Município de Duque de Caxias
- Sr. Vinicius Senos de Castro - Subsecretário Executivo de Saúde de Duque de Caxias
- Dr. Dalmir Machado – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários – Representando a Ordem dos Advogados do Brasil de Duque de Caxias – OABDC
- Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- Sr. Leonardo Légora de Abreu – Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES-RJ e Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde
- Professor Lázaro Linhares Stephanelli - Universidade Unigranrio Afya – Representando o Reitor, Dr. Denis Lopes
- Srª. Evanderlina Marciana Julio Guimarães (Luana) - Representante de Instituição da População Negra; Presidente da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé e Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários
- Sr. Marcos da Costa Lopes - Representante de Instituição da População LGBTQIA+; Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos – AGPT e Conselheiro Estadual LGBTQIA+

Foram convidados também para a mesa de abertura os seguintes representantes, porém não puderam estar presentes

Drª. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Gestor – Subsecretária de Atenção à Saúde e Fiscalização do Município de Duque de Caxias, **sendo brilhantemente representada pelo seu Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado.**

Dr. Fabrício Gaspar Rodrigues - Procurador Geral do Município de Duque de Caxias

Dr. Luiz Antônio Teixeira Junior - Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Procuradoria da República do Município de São João de Meriti – Ministério Público Federal

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I – Ministério Público Estadual

Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Mi

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-7

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente 6



Vereador Carlos Alberto de Paula Dias Junior - Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Sr. Fernando Pigatto – Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Sr. Miguel Jorge Gomes de Oliveira – Coordenador do Fórum dos Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I – **Justificada a ausência, pelo fato do Coordenador do Fórum estar participando da Conferência Municipal de Saúde de seu Município (Seropédica), que teve o segundo dia de Conferência realizado na mesma data e horário da Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.**

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57135-5 / Matr. 55020-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

ME



DESTAQUES DA MESA DE ABERTURA

Todos(as) os(as) representantes que participaram da mesa de abertura do evento fizeram saudações aos demais membros da mesa e à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, desejando principalmente que os dois dias destinados ao evento, fossem muito produtivos e abençoados para as Pessoas Delegadas e demais participantes.

A Comissão Organizadora destaca a relevante participação dos representantes da Mesa de Abertura: Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Duque de Caxias - Sr. Wilson Miguel dos Reis; Subsecretário Executivo de Saúde de Duque de Caxias: Sr. Vinicius Senos de Castro; Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários: Dr. Dalmir Machado; Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias: Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos; Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES-RJ e Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde: Sr. Leonardo Légora de Abreu; Representando o Reitor, Dr. Denis Lopes, da Universidade Unigranrio Afya: Professor Lázaro Linhares Stephanelli; Representando a Instituição da População Negra, Presidente da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé e Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelo Segmento Usuários: Srª. Evanderlina Marciana Julio Guimarães; Representando a Instituição da População LGBTQIA+; Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos – AGPT e Conselheiro Estadual LGBTQUIA+: Sr. Marcos da Costa Lopes.

Destaca-se também a participação do Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Sr. Leonardo Légora Abreu, que veio acompanhar os trabalhos da etapa Municipal da Conferência de Saúde, enquanto representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Conselheiro Estadual de Saúde. O representante estadual participou dos dois dias de trabalho da 20ª Conferência Municipal de Saúde, ficando até o seu encerramento, tendo um papel muito importante nesse processo, desde o momento da mesa de abertura.

Durante a sua fala, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, além de fazer os agradecimentos àqueles que muito contribuíram para o sucesso da Conferência, registrou alguns agradecimentos especiais: Para todas as pessoas delegadas que se inscreveram para participar e abrilhantar o evento; Para o Reitor da Universidade Unigranrio Afya por ter cedido o espaço para a realização do evento e também por ceder alguns profissionais que muito contribuíram com a Comissão Organizadora e em especial a Srª. Natália Bueno Carvalho - Secretária Acadêmica da Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Unigranrio Afya, que acompanhou todo o trâmite desde a autorização do espaço por parte da reitoria, nesta data representada pelo Professor Lázaro Linhares Stephanelli; Aos representantes da Comissão Organizadora da Conferência, e em especial para a Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Alessandra Bezerra de Andrade, por ter participado assiduamente em todos os momentos em que era necessária a sua presença e que muito

M

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57438-5 / RJ. 05020 5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



contribuiu com brilhantes sugestões; Às funcionárias do Conselho Municipal de Saúde Sr^a. Heridéa Augusto dos Santos e Cristiane da Silva Monteiro pela dedicação e contribuição em todas as etapas da organização do evento; Para a Secretária Executiva do COSMADC, Sr^a. Cláudia Regina de J. A. dos Santos, que incansavelmente procurou manter tudo funcionando da melhor forma possível, inclusive trabalhando fora de seu horário normal para que tudo acontecesse dentro dos prazos previstos e da melhor forma possível; Ao Dr. Daniel Puertas, Sr. Edgar Jacinto V. Neto e ao Sr. Vinicius Senas, que providenciaram tudo o que a Comissão solicitava para a realização do evento, como, por exemplo, o material entregue para todos(as) durante o credenciamento; À Secretária Municipal de Comunicação pelo brilhante trabalho na elaboração da arte para as peças como cartazes, faixas, blocos, etc, e também de ampla divulgação da Conferência através das faixas colocadas nas principais unidades do Município (nos quatro Distritos), site e redes sociais da Prefeitura de Duque de Caxias; À todos(as) os(as) funcionários(as) da SMS que colaboraram com o credenciamento, inscrições nas Oficinas de Trabalho, etc.

O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, também aproveitou o momento, para fazer uma homenagem em memória da Sr^a. Alaide Ramos Amasonas, falecida no dia 09 de Fevereiro de 2023, aos 83 anos, quando ainda ocupava o cargo de Coordenadora de Imunobiológicos da Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, além de ter atuado em outras funções, porém teve uma atuação muito marcante na Atenção Primária. O Dr. Machado convidou para fazer a fala de homenagem, a Enfermeira Gilvânia, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que contou um pouco da história da Dona Alaide, destacando sua importância para a saúde deste Município e convidou o neto da ex Servidora Municipal, o Sr. Helber Ramos Amasonas de Almeida Teixeira, que muito se emocionou em participar desse momento e agradeceu pela homenagem. A Sr^a Gilvânia entregou para o Sr. Helber uma singela orquídea para representar a vida e as memórias que todos teremos sempre em nossos corações, dessa grande mulher e profissional, que era a sua avó.

Após o encerramento das falas dos representantes que fizeram parte da Mesa de Abertura, houve solicitação de uma das Pessoas Delegadas para fazer uso da palavra, sendo concedida pela mesa. Sendo assim, com a palavra a Pessoa Delgada Maria da Glória Ferreira dos Santos, credenciada para participar da Conferência de Saúde, que destacou que ela e o grupo que se fazia presente com ela à frente da Plenária, sempre estiveram na luta pelo direito e que ninguém gostaria de fazer algum tipo de confusão, mas que precisava fazer a leitura de um documento que consta nos autos do processo do Ministério Público, de número 00201348220208190021, do ano de 2020, dizendo que no ano de 2019, "o Conselho foi cassado". A Sr^a Maria da Glória disse que de acordo com esse processo o Conselho atual estaria "impugnado", e que o documento do MP, em suas mãos, está datado de janeiro deste ano, onde a promotora diz que o "Conselho está irregular" e pede para regularizar e disse que iria contextualizar a história para que todos entendessem melhor. Disse que no ano de 2019, o Secretário de Saúde da época, Dr. Jose Carlos, gostava de fazer as coisas acontecerem de "forma desorganizada", e os Conselheiros tentavam que ele organizasse a rede para que fosse feito o processo

M

Dra. Clara Lúcia S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr: 05822

Dalmir Machado
Vice-Presidente



correto para a realização das cirurgias bariátricas e naquela oportunidade, os Conselheiros da época, resolveram ir para o MP, fazer a denúncia, com a presença do Dr. Machado, no primeiro momento. Disse que a Promotora acatou a denúncia e a Prefeitura recorreu e que na última atualização do referido processo, a Promotora solicitou a juntada da certidão de trânsito em julgado e que diante disso, segundo a Sr^a. Maria da Glória, a Prefeitura não teria mais como recorrer. A Sr^a. Maria da Glória disse ainda que diante do que foi exposto por ela, faria uma pergunta ao Vice Presidente do Conselho, tendo em vista que o Prefeito já teria se retirado da mesa e complementou dizendo que os representantes do MUB (Federação das Associação de Moradores de Duque de Caxias) e do CCS (Conselho Comunitário de Saúde) que são muito antigos nesse Conselho, e que se faziam presentes e informou também que os mesmos chegaram a recorrer ao Conselho Estadual de Saúde, que está ciente de tudo o que ocorreu e que em nenhum momento entrevistou, mesmo diante das Leis do SUS que dizem que quando o Município não tem Conselho, quem precisa intervir é o Estado e que em nenhum momento isso foi feito e destacou que no seu entendimento essa conferência não teria legalidade jurídica e que o SUS é todo baseado em Leis e em Portarias e que as coisas não podem ser feitas de qualquer maneira. Lembrou que na época havia sido definido que o Secretário de Saúde convocasse as instituições eleitas e fizesse a distribuição das vagas de acordo com a paridade, sendo: cinquenta por cento de Usuários, vinte e cinco por cento de Trabalhadores e vinte e cinco por cento de Gestor e Prestador e que o grupo do MUB e do CCS estavam presentes para dizer para todos(as) que o Conselho de Saúde do Município está "irregular" e que "formalmente não existe" e, por fim, disse que gostaria de saber qual providência que seria tomada diante do exposto, pelo representante da Gestão da SMS presente à Mesa, Sr. Vinicius. A Sr^a. Maria da Glória destacou que de acordo com o resultado do processo, a Prefeitura não teria mais como recorrer. A Sr^a. Maria da Glória ainda questionou, com relação à garantia de cinquenta por cento das vagas para o segmento Usuários, nesta conferência.

Após a fala da Pessoa Delegada, Sr^a. Maria da Glória, o Conselheiro do COMSADC, também Pessoa Delegada, Sr. Vagner de Sant' Anna Datrino, disse que em sua opinião essa seria uma discussão para outro momento, pois a Conferência de Saúde foi convocada para que todos pudessem debater o SUS e não "perturbar!" o SUS.

O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, justificou a saída do Excelentíssimo Senhor Prefeito, explicando que o mesmo teve motivos para se ausentar antes do encerramento da Mesa de Abertura do evento, pois devido a um problema familiar pelo qual passou, ficou fora da Prefeitura alguns dias, acumulando vários documentos que precisavam ser despachados, inclusive uma Resolução do COMSADC que estava aguardando pela homologação do Sr. Prefeito há uma semana. E com relação à pergunta da Pessoa Delegada, Sr^a. Maria da Glória, o Dr. Dalmir Machado informou que estava presente na Plenária uma representante do Departamento Jurídico da Secretaria de Saúde, que se necessário fosse, poderia fazer uso da palavra para responder o seu questionamento, com relação ao andamento do processo.

ME

Dra. Clara Lúcia C. S. Corral
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-3 / Mod. 35627 3

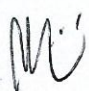
Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

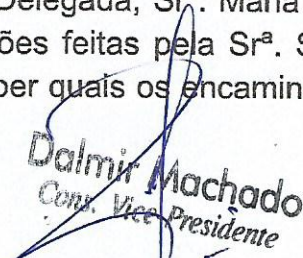


Com a palavra a Pessoa Delegada, Sr^a. Solange Bergami, também credenciada para participar da Conferência de Saúde, que destacou que ninguém gostaria de “perturbar” o SUS, como disse o companheiro anteriormente. E que todos que estavam presentes mereciam respeito, pois vieram participar para debater o tema da Conferência que é “Garantir direitos, defender o SUS e a democracia, amanhã vai ser outro dia”, que é uma orientação da Conferência Nacional e que todos querem respostas, querem dialogar e não querem “perturbar” a Conferência. Lembrou que ela faz parte de uma instituição, assim como outros companheiros presentes, que é o MUB (Federação das Associações de Moradores de Duque de Caxias) que é filiada a CONAM (Confederação Nacional das Associação de Moradores), e que o CONAN inclusive, preside o Conselho Nacional de Saúde, através do companheiro Sr. Fernando Pigato e que diante disso tudo, o que os representantes presentes querem no mínimo, uma resposta, das pessoas que participam deste conselho, que convocou esta conferência, e destacou que o Conselho está “sob júdice” e questionou como pode um conselho nessas condições convocar uma conferência, sem dialogar com toda a sociedade para debater a legitimidade desse Conselho e lembrou que desde o ano de 2019 começou esse embate, por divergências políticas, conforme já foi colocado pela Sr^a. Glória e destacou que o que não se pode é ficar sem representação, pois a Lei diz que isso é direito e lembrou também que o Conselho Comunitário de Saúde (CCS) faz parte deste Conselho há trinta anos e tem história, pois através do CCS foi criado o debate com todas as instituições, quanto às questões da Saúde do Município e que o CCS sempre lutou pela Saúde desse Município. E finalizou dizendo que o que todos os representantes querem dialogar e saber quais serão os encaminhamentos para poder participar e que esperam respostas ainda nesta conferência. A Pessoa Delegada, Sr^a. Solange Bergami aproveitou para fazer uma “menção”, uma “homenagem com direito a tapete vermelho e rosas”, para a Sr^a. Paulina Henriques Moutinho (Dona Paula), “grande mulher, grande pessoa e grande companheira que é a Dona Paula, presente nesta Conferência e que lutou pela Saúde desse Município, desse Estado e desse País e que ela era muito bem vinda neste dia, e lembrou que a Dona Paula também foi representante de Federação MUB pela Associação de Moradores da Vila São Luiz e todos têm muito a agradecer a essa grande pessoa” e em prosseguimento houve uma grande salva de palmas para a Dona Paula.

A Pessoa Delegada Sr. Carlos Alberto Pires, disse que a Plenária da Conferência também precisava ouvir o representante do Conselho Estadual de Saúde, que fazia parte da mesa de abertura do evento, quanto aos questionamentos feitos.

Com a palavra o representante do Conselho Estadual, Conselheiro e membro da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, que procurou o Sr. Pires na Plenária, porém o mesmo teria ausentado do auditório nesse momento. Em prosseguimento o Sr. Leonardo Légora, informou que enquanto as pessoas fizeram suas falas, ele procurou por informações junto ao Conselho Estadual de Saúde, a respeito da demanda mencionada pela Pessoa Delegada, Sr^a. Maria da Glória com relação ao processo citado e também pelas colocações feitas pela Sr^a. Solange e que assim que obtivesse alguma informação, poderiam saber quais os encaminhamentos


Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 (Mat. 35810)


Dalmir Machado
Conselheiro Vice-Presidente



possíveis, porém questionou aos presentes, se não houve momento anterior à Conferência em que isso poderia ter sido debatido, para que a Conferência pudesse transcorrer normalmente. Destacou que as propostas da população não iriam mudar se o processo estivesse regular ou não e que no seu entendimento a Conferência precisava continuar, pois as propostas da população precisavam ser feitas para que a saúde do Município continuasse funcionando, independente do documento que fosse apresentado. Disse que se o Conselho de Duque de Caxias estiver irregular, o Conselho Estadual iria fazer a parte dele. E destacou mais uma vez, que na sua visão, os trabalhos da conferência precisavam continuar, pois as falas já foram ouvidas e as providências já estavam sendo tomadas e que era um compromisso assumido por ele, buscar a solução, ressaltando mais uma vez que estávamos tratando do que é melhor para a situação da saúde no Município, no Estado e no País. Informou que as inscrições para a Conferência foram sim disponibilizadas no site da Prefeitura, que ele mesmo acompanhou no início, no meio e no fim, e que apesar das vagas terem sido preenchidas, esse auditório não estava lotado, infelizmente, e que algumas pessoas estavam aguardando terminar o horário do credenciamento das inscrições feitas antecipadas no site, para fazer suas inscrições presenciais, mas o que se observava, é que não houve interesse de participação daqueles que se inscreveram previamente e não se pode negar que as inscrições estavam disponibilizadas no site e que pelo o que pode observar até aquele momento, é que todas as vagas foram preenchidas dentro da paridade.

Após as colocações do Sr. Leonardo Légora, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, disse que as pessoas puderam fazer suas colocações, receberam suas respostas e no seu entender a conferência deveria continuar, pois o processo ainda está em andamento e se existem recursos de ambas as partes, ele não está entrando nesse mérito, mas seria necessário continuar para que juntos, todos pudessem fazer propostas para melhorar a saúde desse Município.

Por fim, a mesa de abertura do evento foi desfeita pelo locutor, Sr. Alexandro, que convidou alguns representantes da Comissão Organizadora para compor a segunda mesa, para leitura e votação do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estará descrito na próxima página.

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

mi

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.47138-5 / Matr: 05820.5



APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

Foram convidados os (as) seguintes representantes da Comissão Organizadora para a leitura e votação do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias:

- **Dr. Dalmir Machado** – Conselheiro - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias representando o Segmento Usuários
- **Sr^a. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- **Dr^a. Flávia Alves da Costa** – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, representando o Segmento Gestor
- **Dr^a. Erica Cristina de Melo Pinto** – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, representando o Segmento Profissionais de Saúde
- **Dr^a. Alessandra Bezerra de Andrade** – Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – convidada pelo COMSADC para fazer parte da Comissão Organizadora da Conferência

Com a palavra a Dr^a. Flávia Alves da Costa que lembrou para a Plenária que todos receberam dentro de suas pastas, o Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias. Destacou que a Comissão Organizadora, presente nesta mesa se disponibilizava em ler o documento na íntegra, mas antes perguntou para a Plenária se todos conseguiram ler o regulamento e colocou em votação quem gostaria que fizesse a leitura ou não, sendo aprovado pela Plenária da Conferência, por maioria, que não seria necessária a leitura do documento, sendo o Regulamento Interno aprovado neste mesmo ato e a Conferência prosseguiu, com a primeira palestra do dia e demais palestras, conforme a programação do evento, descrita na próxima página deste relatório.

mi

Dra. Cláudia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização de Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Mat: 05825-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

**PROGRAMAÇÃO****PRIMEIRO DIA – 24 DE MARÇO DE 2023**

- 8 h as 11 h – Confirmação das Inscrições para o Evento/Inscrição nos Eixos Temáticos e Entrega do Material da Conferência

- 9 h as 10 h – Cerimônia de Abertura e Aprovação do Regulamento Interno da Conferência

- 10 h as 10:45 h – Palestra do Tema Central : “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”

Palestrante: Dr. MARCOS ROCHA

Mediadora: DR^a. CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA

- 10:45 h as 11:15 h – Debate do Tema Central

- 11:15 h as 12 h – Palestra Eixo I: “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”

Palestrante: DR^a. MARCIA SILVEIRA NEY

Mediadora: Dr^a. FLÁVIA ALVES DA COSTA

- 12 h as 12:30 h - Debate do Eixo I

- 12:30 h as 13:30 h – Intervalo para o almoço

- 13:30 h as 14:15 h – Palestra Eixo II: “O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas”

Palestrante: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

Mediadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

- 14:15 h as 14:45 h - Debate do Eixo II

- 14:45 h as 15 h – Intervalo para o lanche

- 15 h as 15:45 h – Palestra Eixo III - “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”

Palestrante: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

Mediador: PSICÓLOGO PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCÍNIO

- 15:45 h as 16:15 h - Debate do Eixo III

- 16:15 h – Considerações Finais e Encerramento do Primeiro dia de Trabalho

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr: 05823-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

**SEGUNDO DIA – 25 DE MARÇO DE 2023**

- 8 h às 9 h – Assinatura Lista de Presença

- 9 h às 9:45 h – Palestra Eixo IV - “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”

Palestrantes: DR. MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA E ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

Mediador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

- 9:45 h às 10:15 h - Debate do Eixo IV

- 10:15 h às 13 h – Oficinas de Trabalho para Elaboração das Propostas do Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde:

Eixo I – “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”

Coordenadora: DR^a. LEILA MARIA CHEVITARESE DE OLIVEIRA

Facilitador: DR. SERGIO RICARDO DA SILVA

Facilitadora: DR^a. LUCIANA ALVES HERDY DA SILVA

Eixo II: “O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas”

Coordenadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

Facilitadora: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

Eixo III - “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”

Coordenador: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

Eixo IV - “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”

Coordenador: DR. MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA

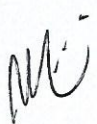
Facilitador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

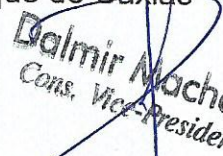
13 h às 14 h – Intervalo para o almoço

14 h às 15 h – Plenária Final – Apresentação das Propostas dos Eixos I, II, III e IV conforme deliberações do Regimento e Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde

15 h às 15:15 h – Intervalo para o lanche

15:15 h às 17 h - Eleição das Pessoas Delegadas para a Etapa Estadual da Conferência e Encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias


Dra. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138/5-1 Matr. 05623


Balmir Machado
Cons. Vice-Presidente



PROPOSTAS APROVADAS NA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

EIXO I

“O Brasil que temos. O Brasil que queremos”

Coordenadora: DR^a. LEILA MARIA CHEVITARESE DE OLIVEIRA

Facilitador: DR. SERGIO RICARDO DA SILVA

Facilitadora: DR^a. LUCIANA ALVES HERDY DA SILVA

DIRETRIZ

Artigo 196 Constituição Federal - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Artigo 2 da Lei 8080 – Saúde direito fundamental do ser humano devendo o Estado prover as condições indispensável ao seu pleno exercício.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Garantir cobertura de 100% da Atenção Primária com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, com equipe completa e equipe de Saúde Bucal, com profissionais estatutários, no município de Duque de Caxias.
- 2- Implantar pelo menos 4 (quatro) Práticas Integrativas na rede de Atenção Básica municipal com pessoal e recurso financeiro adequados.
- 3- Ampliar em 50% por ano o número de Práticas Integrativas implantadas em Duque de Caxias
- 4- Ressignificar a importância da vacinação em Duque de Caxias a partir da criação de vínculo com as unidades de saúde e ampliar a informação acerca da importância da imunização, tendo como parceiros todos os segmentos da sociedade.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Capacitação permanente da gestão e das equipes de saúde e garantir recursos adequados tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de trabalho dos profissionais, em todos os níveis da atenção à saúde incluindo o atendimento humanizado e seguro.

M
Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57136-5 / Matr. 05822

Dalmir Machado
Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



- 2- Adequação das equipes NASF incluindo os profissionais necessários as demandas específicas do povo preto, como Hematologista, e da população LGBTQIA+, como Endocrinologista.

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Revisão Completa do Programa Previne Brasil, retomando o aspecto de financiamento para Universalidade. Revisão da Política Nacional de Atenção Básica recuperando a prioridade para Estratégia da Saúde da Família incluindo NASF - AB e Agentes Comunitários de Saúde. Recomendação ao Ministério da Saúde que faça a nomeação do coordenador nacional de PICS e aloque recursos financeiros e de pessoal.
- 2- A fim de garantir as políticas públicas que os servidores sejam estatutários. Que a carreira do profissional de saúde seja considerada uma carreira de Estado.
- 3- Que os programas de saúde e toda a rede de Atenção Básica adotem critérios contextualizados para capacitação das equipes e a atenção integral à saúde, considerando a vulnerabilidade incluindo o povo preto, indígena, LGBTQIA+, idosos, população em situação de rua e pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57136-5 / Matr. 05820 5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

M



Eixo II

“O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas”

Coordenadora: ASSISTENTE SOCIAL LUCIA REGINA SOUZA CRUZ

Facilitadora: ASSISTENTE SOCIAL DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA

DIRETRIZ:

A RETOMADA E O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Que se chame os conselheiros, que foram eleitos no processo de 2019 e que os mesmos façam a divulgação do que é ser controle social na saúde, em seus territórios;
- 2- Que se crie dentro do Conselho Municipal da Saúde, uma comissão para fiscalizar e acompanhar as Políticas da Saúde da Mulher Negra na Saúde da População Negra.
- 3- A retomada imediata dos conselhos gestores de unidade, garantindo a participação Social, de forma paritária com representação de: 50% usuário, 25% profissionais, 25% gestão e prestadores de serviço, e com caráter deliberativo, no âmbito da SUS.
- 4- A retomada da CISTT no Conselho Municipal da Saúde, e que nesta comissão fiscalize e acompanhe a implementação da Política Nacional do Trabalhador e Trabalhadora do SUS;
- 5- Que até 2024, o controle social cobre dos gestores municipais a realização de concursos públicos de cargos efetivos visando o fortalecimento do SUS;
- 6- Que o controle social exija que a gestão municipal realize um levantamento de necessidades de recursos humanos do SUS a cada dois anos;
- 7- Que o controle social exija que a gestão municipal realize o mapeamento periódico sobre as necessidades de ampliação da rede de Atenção Primária no município com vistas a melhoria das condições de estrutura física e processo trabalho e ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família;
- 8- Que o controle social exija que a gestão municipal amplie a rede de Atenção e reabilitação e saúde mental do município com vistas a melhoria das condições de estrutura física e processo trabalho e ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família;
- 9- Que o Conselho Municipal fomente a realização de ações de comunicação social (cartazes informativos, outdoors, rodas de conversas, dentre outros) que fomentem

[Handwritten signature]
Dra. Clara Lúcia C. S. Cruz
Subsecretária de Atenção e Fiscalização do Município de Duque de Caxias
CRM: 52.5738-8/SP

[Handwritten signature]
Dalnir Machado
Cons. Vice-Presidente



- o acesso à informação, a comunicação e práticas educativas e educação permanente para a população usuária do município;
- 10- Que o Conselho Municipal de saúde exija a implementação imediata da realização dos exames específicos sobre a detecção de anemia falciforme na rede de saúde do município e a criação de serviço especializado para o atendimento ao falcêmico;
 - 11- Que o controle social exija da gestão municipal a efetiva implementação da política de imunização;
 - 12- Que o Conselho Municipal de saúde realize de forma imediata as conferências temáticas:
 - População Negra
 - Saúde do Trabalhador
 - População LGBTQIA+
 - HIV AIDS Tuberculose
 - Mulheres
 - Pessoa com deficiência
 - Saúde do Idoso
 - 13- Que o Conselho Municipal de Saúde instrumentalize através de ações de formação em parceria com instituições de ensino, a comissão de orçamento e finanças para a otimização do acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com o previsto pelo plano municipal de saúde;
 - 14- Que o Conselho Municipal de Saúde fiscalize de forma efetiva as ações executadas pela política de saúde da mulher, da mulher negra, saúde da população LGBTQIA+, saúde mental, saúde da criança/adolescente, idosos, tuberculose, hanseníase e da pessoa vivendo com HIV AIDS, doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis, pacientes oncológicos e renais crônicos;
 - 15- Implementar estratégias de ampliação da participação comunitária das ações do Conselho Municipal de Saúde através da articulação com os movimentos sociais, fóruns, coletivos e outras formas de participação social;

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Realizar ações de mobilização, fortalecimento e formação para a população para a constituição do controle social na saúde;
- 2- Que até 2024, o controle social cobre dos gestores estaduais a realização de concursos públicos de cargos efetivos para o fortalecimento do SUS, visando a desprecarização das condições de trabalho;
- 3- Que o Conselho Estadual de Saúde acompanhe de forma efetiva as ações dos Conselhos Municipais de Saúde, com destaque para a implementação das Comissões de Saúde, dentre elas as Comissões Intersetoriais de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras;



PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Realizar ações de mobilização, fortalecimento e formação para a população para a constituição do controle social na saúde;
- 2- Que até 2024, o controle social cobre do Ministério da Saúde a realização de concursos públicos de cargos efetivos para o fortalecimento do SUS, visando a desprecarização das condições de trabalho;
- 3- Que o Conselho Nacional de saúde acompanhe de forma efetiva as ações dos Conselhos Estaduais de Saúde, com destaque para a implementação das Comissões de Saúde, dentre elas as Comissões Intersectoriais de saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no âmbito dos estados;

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção a Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr: 05820-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

M



Eixo III

“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”

Coordenador: PSICÓLOGO LUÍS ANTÔNIO M. CAMPOS

DIRETRIZ:

Garantir os direitos da população ao acesso à saúde no todo.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Atenção Básica

- 1- Atendimento de planejamento familiar para mulheres de baixa renda;
- 2- Criação de coordenadoria de saúde para atendimento à população LGBTQIA+;
- 3- Implementar a cobertura da atenção básica, com construção de unidades básicas nos quatros distritos, preenchendo a vacância nas equipes;
- 4- Criação de Centro integrado à saúde do idoso;
- 5- Estrutura física e profissionais das unidades de saúde;
- 6- Implementar serviços de práticas integrativas;

Atenção Especializada

- 7- Manter nas UPH's cardiologistas e ortopedistas plantonistas 24 Hrs;
- 8- Concretizar a implantação de serviços de oncologia, cardiologia, nefrologia;
- 9- Implantar CER em cada distrito com uma equipe multidisciplinar;
- 10- Fazer cumprir a Lei nº 9657/2018 que determina depois de 40 dias ter prioridade a cirurgia reparadora para mulheres acometidas de câncer de mama que passaram por cirurgia de mastectomia (MEF);
- 11- Aprimorar o processo de marcação de consultas especializadas, através de aplicativos para marcação online (MEF);

Gestão em Saúde

- 12- Implementar cursos de capacitação para as equipes de saúde;
- 13- Exames periódicos para os profissionais;
- 14- Revitalizar os conselhos gestores nas unidades de saúde com participação da população, cadastradas em entidades que estejam com sua documentação atualizada (ME);

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Rnj: 09822-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



- 15- Determinar tempo de participação da população na plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- 16- Fazer constar diretrizes do regimento interno do conselho que as direções das unidades de saúde sejam escolhidas por competência sem indicação política;
- 17- Implementar referência e contra referência, inclusive no serviço de assistência social;
- 18- Concurso público nas três esferas (MEF);
- 19- Treinamento e aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidades nas três esferas (MEF);

Atenção Psicossocial

- 20- Unidade de CAPS em cada distrito;
- 21- Contração ou concurso público de profissionais psicólogos, psiquiatras, enfermeiros e outros, previstos para recompor serviços de saúde mental (MEF);

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Garantir aplicação da Lei nº 13.935/2019 – Assistente Social e Psicólogo na Educação (Equipe Multidisciplinar).

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Atualização de valores da tabela de procedimento do SIGTAP.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Mat: 05828-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

M.



Eixo IV

“Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”

Coordenador: DR. MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Facilitador: ENFERMEIRO CARLOS HENRIQUE VIEIRA AFONSO

DIRETRIZ

Educação/Ensino/Pesquisa e Extensão com garantia do financiamento tripartite

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

- 1- Fomentar e ampliar as ações intersetoriais na esfera pública.
- 2- Formentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs.
- 3- Ampliação da cobertura de estratégia de saúde da família e UBS.
- 4- Apoiar e formentar as ações do Programa Saúde na Escola.
- 5- Uma unidade por distrito com as principais especialidades para adolescentes, principalmente as especialidades de saúde mental;
- 6- Garantir a divulgação de projetos em escolas, PSF e PSE.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

- 1- Fiscalização da destinação das verbas de cunho exclusivo dos programas e projetos;
- 2- Fomentar e ampliar as ações intersetoriais na esfera pública;
- 3- Formentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs.

PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

- 1- Concurso público imediato, plano de cargo e salários e valorização de profissionais;
- 2- Formentar ações com relação ao acolhimento e cuidado da população Trans, LGBTQIA+, HIV/AIDS, Pessoas Vivendo com HIV, afroindígena, quilombola e PCDs;
- 3- Fiscalização da destinação das verbas de cunho exclusivo dos programas e projetos.

M
Dra. Clara Lúcia C. S. Cavallari
Subsecretária de Atenção Especializada
e Fiscalização do Município de Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr. 05620-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



REGISTRO DA APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO ENTRE AS PÁGINAS 16 E 23

Ao Final da leitura das propostas registradas acima, referentes aos quatro eixos temáticos (I, II, III e IV) feita pelos respectivos Coordenadores das Oficinas de Trabalhos, tendo algumas correções feitas no ato, com a palavra o representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, que submeteu os textos à Plenária para votação, **SENDO TODAS AS PROPOSTAS APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57196-5 / Matr: 35011-3

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

M.C.



MOÇÕES APRESENTADAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA VOTADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA

Foram apresentadas aos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, **TRÊS MOÇÕES**, sendo duas de âmbito municipal e uma de âmbito estadual.

A leitura do texto principal das Moções foi feita pelo representante da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora de Abreu, com a permissão dos representantes da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde. E **AS TRÊS MOÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

As Moções apresentadas e aprovadas pela Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias estão sendo anexadas a este relatório, conforme foram entregues à Comissão Organizadora, em formulário disponibilizado pela própria Comissão Organizadora.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carneiro
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Duque de Caxias
CRM: 52.574-6-5 / Matr: 05612-5

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

MC



DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA A 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

As Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde se reuniram separadas por segmento, para a eleição dos representantes que vão compor a Delegação do Município de Duque de Caxias para a Etapa Estadual da Conferência de Saúde, conforme as vagas disponibilizadas para esta etapa através do Anexo II, Tabela 1 do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde (12 (doze) Representantes como Pessoas Delegadas e 2 (dois) Representantes como Pessoas Convidadas).

Os nomes dos escolhidos pelos representantes de cada segmento foram lidos e colocados em votação pela representante da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, Srª. Alessandra Bezerra de Andrade, sendo aprovados pela Plenária da Conferência, os nomes das doze Pessoas Delegadas e também os nomes das duas Pessoas Convidadas, da seguinte forma:

1-) 6 (seis) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Usuários:

- Carlos Alberto Pires
- Cleide Jane Figueiró de Araújo
- Dalmir Machado
- Leny Claudino de Souza
- Evanderlina Marciana Julio Guimarães
- Maria da Glória Ferreira dos Santos

2-) 3 (três) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Profissionais de Saúde:

- Debora Lopes de Oliveira
- Marcia do Patrocinio Torres
- Vagner de Sant'Anna Datrino

3-) 3 (três) Vagas para Pessoas Delegadas do Segmento Gestor:

- Diogo Guimarães Marinho
- Lucia Regina Souza da Cruz
- Mario Sergio Monteiro de Souza

4-) 2 (duas) Vagas para Pessoas Convidadas:

- Araci Gomes de Oliveira
- Monica Miranda de Oliveira Santos

ME

Dra. Clara Lúcia C. S. Carr
subsecretária de Atenção e
e Fiscalização do Município
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr. 056115

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde registra neste relatório, o impasse ocorrido com relação aos representantes eleitos como pessoas delegadas para a etapa estadual da Conferência de Saúde, devido ao teor do texto do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias e o teor do texto do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme abaixo:

Parte do Texto do Regulamento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias: "...Capítulo VIII – Das Vagas Para a Etapa Estadual - Artigo 12º - Os critérios estabelecidos para compor a Delegação de Duque de Caxias para participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, em cada segmento, serão os seguintes: I- Preferencialmente Pessoas Delegadas que também sejam Conselheiros(as) de Saúde e que participem ativamente das ações do Conselho Municipal de Saúde;"...

Parte do Texto do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde: ..."Capítulo X – Da Eleição da Delegação Municipal para a Etapa Estadual – Artigo 24 – Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 453/2012. § 1º As pessoas delegadas (Conselheiros(as) Municipais) serão eleitas pela via ascendente"...

Diante desse impasse, o representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora Abreu, defendeu que o texto da etapa municipal não poderia sobrepor ao texto da etapa estadual, valendo o segundo texto como correto e válido, relativo ao da 9ª Conferência Estadual de Saúde, para a eleição da delegação do Município e que todos os representantes candidatos precisavam ser Conselheiros(as) de Saúde, porém a Plenária da 20ª Conferência Municipal não acatou a explicação, com a justificativa de que todas as pessoas inscritas precisavam ter os mesmos direitos de participação, pois todas foram credenciadas como "Pessoas Delegadas", independentes de serem Conselheiros(as) Municipais de Saúde e também com a justificativa de que no momento da eleição, só estavam presentes na Plenária para se candidatarem às vagas, quatro Conselheiros do COMSADC, sendo dois representantes do Segmento Usuários, um representante do Segmento Profissionais de Saúde e um representante do Segmento Gestor/Prestador, sendo assim diante do clamor da Plenária, o Sr. Leonardo Légora, apesar de insistir que essa delegação poderia não ser aceita na etapa estadual, acabou acatando que a eleição prosseguisse o seu trâmite, conforme deliberação da Plenária da Conferência e os quatro Conselheiros do COMSADC já ficaram inscritos com quatro vagas (duas do segmento Usuários, uma do Segmento Gestor e uma do Segmento Profissionais de Saúde) e as demais pessoas delegadas foram eleitas pelas pessoas delegadas de cada segmento, de acordo com a paridade.

Após resolvido o impasse e aprovados os nomes das Pessoas Delegadas e das Pessoas Convidadas para participarem da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme registrado neste Relatório, a Srª. Alessandra Bezerra de Andrade e o Vice Presidente do COMSADC registraram o encerramento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

[Handwritten signature]
Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalh
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município
Duque de Caxias
CRM: 52.5712-5 Titul: 0561

[Handwritten signature]
Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



AGRADECIMENTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde pelo apóio durante todo o processo em que o evento foi organizado e também a todos os funcionários dos diversos departamentos que contribuíram de alguma forma com o evento.

À equipe da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, que colaborou com a criação da arte para todas as peças utilizadas no evento (Faixas, banner, folder, certificados, etc), disponibilização de ficha de inscrição on line através do site da PMDC, divulgação do evento e cobertura durante a abertura da Conferência.

À Universidade Unigranrio Afya, através de seu Reitor, por ter cedido o espaço físico para realização do evento e apoio de seus competentes funcionários durante todo os dois dias do evento.

À equipe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal pelo apóio logístico e de pessoal durante todo o evento.

A todas os(as) palestrantes, que fizeram apresentações brilhantes e que muito enriqueceram a Conferência.

A todos os mediadores que contribuíram com os palestrantes e com a plenária, durante os debates.

A todos os Coordenadores(as) e Facilitadores(as) das Oficinas de Trabalho, que conseguiram alcançar os objetivos propostos no Regulamento Interno, realizando um excelente trabalho com os grupos.

A todos os participantes da mesa de abertura, que atenderam ao convite da comissão organizadora e que muito contribuíram com o sucesso do evento.

Ao Conselheiro Estadual de Saúde, representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Sr. Leonardo Légora Abreu, que contribuiu com a realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde, desde a sua participação na mesa de abertura do evento, atendendo ao convite da Comissão Organizadora, participando de todas as suas etapas até o momento de seu encerramento no dia 25 de Março de 2023.

A todos os Participantes e Pessoas Delegadas que abrilhantaram a 20ª Conferência Municipal de Saúde, com sua presença e contribuição pessoal, participando dos debates e elaborando propostas de âmbitos municipal, estadual e nacional.

M.C.

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-6 / R. 0501

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias no dia 24 de Março de 2023 contou com a participação de 129 (cento e vinte e nove) pessoas, entre Pessoas Convidadas, Palestrantes, Coordenadores das Oficinas, Apoio Técnico, Pessoas Ouvintes e Pessoas Delegadas (embora tenham sido garantidas 200 (duzentas) inscrições para Pessoas Delegadas, sendo: 100 (cem) inscrições para o segmento Usuários, 50 (cinquenta) inscrições para o segmento Profissionais de Saúde e 50 (cinquenta) inscrições para o segmento Gestor/Prestador/Inst. Ensino). Trabalharam no evento, aproximadamente 17 (dezessete) funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que atuaram no credenciamento, recepção do evento, etc, além de alguns colaboradores da Universidade Unigranrio Afya, que também contribuíram muito para o sucesso do evento.

Participaram do evento no dia 25/03/2023, 85 (oitenta e cinco) pessoas, entre pessoas Convidadas, Coordenadores das Oficinas, Apoio Técnico, Pessoas Ouvintes e Pessoas Delegadas. Trabalharam no evento, aproximadamente 15 (quinze) funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que atuaram na recepção do evento, assinatura de lista de presença, etc, além de alguns colaboradores da Universidade Unigranrio Afya.

Durante o dia 24 de Março e início do dia 25 de Março de 2023, foram apresentadas as palestras na sequência em que estavam descritas na Programação do Evento, conforme folder entregue nas pastas das Pessoas Delegadas durante o credenciamento, além de a Programação ter sido divulgada antecipadamente através do site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Os Palestrantes e Mediadores das Palestras abrilhantaram o evento trazendo informações importantes durante suas apresentações, além das Pessoas Delegadas que fizeram suas colocações e perguntas aos palestrantes e esse conjunto de informações muito contribuiu para a elaboração das propostas durante as Oficinas de Trabalho que aconteceram, simultaneamente, logo após a última palestra, no dia 25 de Março de 2023.

Após a finalização dos trabalhos nas Oficinas, as propostas foram levadas para a aprovação/homologação da Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde, seguindo o trâmite definido no Regulamento Interno da Conferência. E somente um dos Eixos teve uma proposta retirada, pois não foi consenso do grupo e a plenária assim decidiu.

Todos os participantes receberam um Kit Personalizado com o tema da Conferência, contendo uma Bolsa, uma Camisa, um Bloco de Anotações, um Envelope para a guarda do Certificado, uma Caneta, um Folder com a Programação e o Regulamento Interno para apreciação e aprovação da Plenária da Conferência.

Este Relatório Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovado pelos Representantes da Comissão Organizadora e será Homologado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde durante a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e será publicado juntamente com os seus anexos através de Resolução do COMSADC.

ME

Dra. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Mar 2022

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

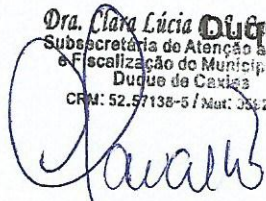


A Comissão Organizadora encerra o relatório da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, contendo 30 páginas e anexos I, II, III, IV E V, que será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde dentro do prazo estabelecido, será publicado no Boletim Oficial do Município e também Divulgado através de um link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias extinguir-se-á após a publicação deste Relatório Final, conforme Capítulo VI, Art. 8º do Regulamento Interno da Conferência.

Dra. Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho, Duque de Caxias, 06 de Abril de 2023

Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57138-5 / Matr: 258123



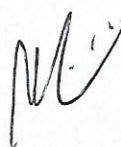
Dra. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho

Presidente do COMSADC



Dr. Dalmir Machado

Vice-Presidente do COMSADC





ANEXO I

DECRETO Nº 8.370, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a 20ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município, c/c com a Lei nº 2.716, de 14 de julho de 2015;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que a 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada no ano de 2019;

Considerando que as Deliberações da 20ª Conferência Municipal de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo do Município e servir de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual;

Considerando a Resolução nº 046/COMSADC/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias;

Considerando Processo Administrativo nº 014/000060/2023; e

Considerando o Ofício nº 219/COMSADC/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 20ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 24 e 25 de março de 2023, das 08h às 17h.

Parágrafo único. O local será definido pela Comissão Organizadora da Conferência e divulgado durante o período de inscrições.

Art. 2º A 20ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos através do tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e Eixos Temáticos:

I - "O Brasil que temos. O Brasil que queremos.";



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

7AOM. C00060. 2023

W. M.

II - "O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas.";

III - "Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia."; e

IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas".

Art. 3º A 20ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, indicado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º Havendo vagas destinadas às etapas Regional e Estadual da Conferência de Saúde, estas serão estabelecidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

Publicado no Boletim Oficial

7247 de 27/02/2023

W.M.



RESOLUÇÃO Nº 050/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por-seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei do Conselho Municipal de Saúde, nº 2716 de 14 de Julho de 2015, em seu Capítulo I, “Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 4 (quatro) anos, com a representação dos vários segmentos sociais”...;

Considerando que a 19ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi realizada no ano de 2019;

Considerando que em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de Novembro de 2022, foi aprovada a composição da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, publicada através de Resolução do COMSADC, de número 046/COMSADC/2022, publicada no Boletim Oficial do Município de número 7219 de 23/11/2022;

Considerando que a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, será convocada pelo chefe do Poder Executivo, conforme determina a Lei Municipal 2716 de 14 de Julho de 2015, no seu Artigo 2º, Parágrafo 1º;

Considerando que a Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias elaborou a prévia do Regimento Interno para sua realização no mês de Março do ano de 2023 e encaminhou o documento para apreciação dos Conselheiros com antecedência;

Considerando que o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde precisa ser aprovado pela Plenária do COMSADC;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes - Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, que foi aprovado o Regimento Interno da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2022

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 050/COMSADC/2022 de 14 de Dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7233 DE 26/12/2022

DUQUE DE
CAXIAS

Wilson Miguel dos Reis

Prefeito
Mat. 39529-3

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera
CEP: 25213260 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ 29.138.328/0001-50 - Tel: (21) 2773-6318
www.duquedecaxias.rj.gov.br
comsadc@duquedecaxias.rj.gov.br



REGIMENTO INTERNO DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

Capítulo I DA NATUREZA E FINALIDADES

Artigo 1º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, será convocada pelo chefe do Poder Executivo, conforme determina a Lei Municipal 2716 de 14 de Julho de 2015, no seu Artigo 2º, Parágrafo 1º e vai reunir os vários segmentos da sociedade civil, autoridades, prestadores de serviços, Instituições de Ensino e trabalhadores da área da saúde, para debaterem e analisarem sobre o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e tem por finalidades:

I – Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II – Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Universalidade, Integralidade e Equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III – Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade municipal acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV – Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade na 20ª Conferência Municipal de Saúde;

V – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas de atendem às necessidades de saúde dos Municípios para a etapa Municipal e também elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população nas esferas estadual e federal, que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, com a revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;

VI – Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do Monitoramento das deliberações da 20ª Conferência Municipal de Saúde, para garantia de direitos sociais, em especial, as que incluem sobre o setor saúde;

Capítulo II DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 2º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com o disposto no Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde, no seu Artigo 3º, do Capítulo II, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados no ano de 2023.

Parágrafo Único – Os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Parágrafo primeiro, do Capítulo II do Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde, são:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.



Capítulo III DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 3º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias realizar-se-á sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão Organizadora eleita pela Plenária do COMSADC, designada através da Resolução de nº 046/COMSADC/2022, publicada no Boletim Oficial de nº 7219/2022, nos dias 24 e 25 de Março de 2023, das 08:00 h as 17:00 em local a ser definido pela Comissão Organizadora da Conferência e divulgado durante o período de inscrições.

Artigo 4º - Será assegurada a paridade de representantes do segmento Usuário em relação ao conjunto das pessoas delegadas aos demais segmentos, obedecendo ao previsto da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 5º - Será assegurada a acessibilidade dos participantes, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais.

Artigo 6º - A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas devidamente credenciadas, com direito a voz e voto em todos os seus espaços.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde terá o objetivo de:

- a-) Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
- b-) Debater o tema e os eixos temáticos, definidos no Artigo 2º, Parágrafo Único, Capítulo II deste Regimento Interno, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
- c-) Formular propostas no âmbito do Município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde, no debate público de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
- d-) Elaborar o Relatório Final, nos prazos previsto pelo Regimento Interno das Etapas Estadual e Nacional, destacando no relatório, as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Federal e após finalizado, será enviado para a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, durante o mês de abril de 2023.

Capítulo IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições para a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias serão realizadas a partir das 09:00 h do dia 27 de Fevereiro de 2023 até as 16:00 h do dia 17 de Março de 2023. Inscrições limitadas para 200 (duzentos) Delegados(as), sendo: 100 (cem) Vagas para O Segmento de Usuários, 50 (cinquenta) Vagas para o Segmento Profissionais de Saúde e 50 (cinquenta) Vagas para o Segmento Gestores/ Prestadores de Serviços /Instituições de Ensino.

Parágrafo 1º - As inscrições poderão ser efetuadas através de preenchimento de ficha on-line no link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (www.duquedecaxias.rj.gov.br) e também na sala do COMSADC de segunda a sexta-feira, das 9 h as 12 h, até atingir o número de vagas, ou ainda, pessoalmente, a partir das 11 h e até as 12 h do dia 24 de Março de 2023, no local do evento se HOVER DESISTÊNCIAS E/OU SOBRA DE VAGAS DE ACORDO COM CADA SEGMENTO.

Parágrafo 2º - Os delegados inscritos que não tiverem seu credenciamento confirmado até as 11:00 h do dia 24 de Março de 2023, serão considerados desistentes e poderão ser substituídos por outros representantes do mesmo segmento que estiverem presentes no local do evento a partir das 11:00 h e até no máximo as 12:00 h.



Parágrafo 3º - As inscrições para os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, serão realizadas no ato do credenciamento, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 as 12:00 h e o limite máximo de inscrição em cada Eixo Temático será de 50 (cinquenta) delegados.

Parágrafo 4º - As informações sobre a Conferência serão divulgadas através do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Site da Prefeitura: www.duquedecaxias.rj.gov.br

Capítulo V DOS DELEGADOS

Artigo 9º - Os credenciados como Delegados da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias estão classificados e com direito a voz e voto.

Capítulo VI DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 10º - A programação com os respectivos títulos, palestrantes, coordenadores dos eixos temáticos e horários, será distribuída nas pastas dos delegados, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 h as 12:00 h e também será disponibilizada antecipadamente, através do site da Prefeitura de Duque de Caxias e também através das Redes Sociais.

Capítulo VI DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 11º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, indicado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 12º - O Evento contará com a Comissão Organizadora Eleita pela Plenária do COMSADC, pela Secretaria Executiva e funcionárias do COMSADC e Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Artigo 13º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) Organizar a Conferência Municipal de Saúde em todos os aspectos;
- b) Elaborar e encaminhar minuta do Regimento Interno da Conferência à Plenária do COMSADC;
- c) Elaborar e encaminhar o Regulamento da Conferência à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias;
- d) Organizar os eixos temáticos, painéis e plenária;
- e) Credenciar os Delegados e Convidados;
- f) Designar Comissão de Sistematização do Relatório Final;
- g) Publicar o Relatório Final da conferência.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora extinguir-se-á, para esta finalidade, após a publicação do Relatório Final.



Capítulo VII

DA DINÂMICA E DAS VOTAÇÕES

Artigo 15º - Os Eixos Temáticos serão dirigidos por coordenadores indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - As deliberações são por maioria simples dos delegados presentes na Plenária.

Artigo 16º - Na Plenária Final, cada relator disporá de 15 minutos para apresentação das propostas definidas nas oficinas.

Parágrafo 1º - As propostas obtidas por consenso nas oficinas seguirão para a Plenária apenas para homologação.

Parágrafo 2º - As propostas que não obtiveram consenso nas oficinas seguirão para a Plenária para votação sem Destaques e o grupo de Delegados de cada oficina deverá indicar um representante para defesa da proposta e outro para defesa da contraproposta.

Parágrafo 3º - O número de propostas para as etapas Municipal, Regional (se houver), Estadual e Nacional serão estabelecidas com base na Conferência Nacional de Saúde e Conferência Estadual de Saúde e serão definidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Capítulo VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 17º - As despesas necessárias para a realização da 20ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Capítulo IX

Das Vagas para a Etapa Estadual

Artigo 18º - As Vagas destinadas às etapas Regional (se houver) e Estadual da Conferência de Saúde serão estabelecidas no Regulamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, garantindo-se a paridade.

Dr. Dalmir Machado

Vice Presidente do COMSADC

Membro da Comissão Organizadora da

20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7233 DE 26/12/2020



**REGULAMENTO INTERNO DA 20ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**

**Capítulo I
DA FINALIDADE**

Artigo 1º - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, convocada pelo Decreto Municipal nº 8.370 de 26 de Janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 7247/2023 e Regimento Interno da Conferência publicado através da Resolução nº 050/COMSADC/2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 7233/2022. Esse Regulamento foi aprovado pelos Membros da Comissão Organizadora e segue neste ato, para a votação da Plenária da Conferência.

**Capítulo II
DO TEMÁRIO**

Artigo 2º - Nos termos do seu Regimento Interno, a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados no ano de 2023.

Parágrafo Único – As Oficinas de Trabalho que vão debater os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas simultaneamente. Eixos Temáticos: **I** – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; **II** – O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas; **III** – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e **IV** – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Capítulo III
DA PROGRAMAÇÃO**

Artigo 3º - A programação com os respectivos títulos, participantes e horários será distribuída nas pastas dos delegados, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 h as 12:00 h e também foi disponibilizada, antecipadamente, através do site da Prefeitura de Duque de Caxias e também através das redes sociais, de acordo com o disposto no capítulo VII do Regimento Interno da Conferência.

**Capítulo IV
DO CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES NOS EIXOS TEMÁTICOS**

Artigo 4º - O Credenciamento das pessoas que foram inscritas através de ficha de inscrição online, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a partir de 27 de Fevereiro de 2023, com encerramento no dia 06 de Março de 2023, quando todas as vagas foram preenchidas, devem assinar lista de presença, a partir das 8 h do dia 24 de março de 2023 e até as 11 h do dia 24 de março de 2023, passarão a ser chamadas de "PESSOAS DELEGADAS" e receberão material da conferência, crachá de identificação e se informaram na ficha de inscrição online sua vontade de receber alimentação no local(quentinha), receberão uma autorização para retirar o almoço nos dois dias do evento.

Parágrafo 1º - Conforme termos do Regimento Interno da Conferência, as pessoas inscritas que não tiverem seu credenciamento confirmado até as 11:00 h do dia 24 de Março de 2023, serão consideradas desistentes e poderão ser substituídas por outros(as) representantes do mesmo segmento que estiverem presentes no local do evento a partir das 11:00 h e até no máximo as 12:00 h.

Parágrafo 2º - As inscrições para os Eixos Temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme definido no Regimento Interno, serão realizadas no ato do credenciamento, no dia 24 de Março de 2023, das 08:00 as 12:00 h e o limite máximo de inscrição em cada Eixo Temático será de 50 (cinquenta) delegados.

**Capítulo V
DAS PESSOAS DELEGADAS**

Artigo 5º - Os(as) credenciados(as) como Pessoas Delegadas da 20ª Conferência Municipal de Saúde estão classificadas e com direito a voz e voto.

Parágrafo 1º - As Pessoas Delegadas devem assinar lista de presença no início do evento, no retorno do almoço e ao final de cada dia, bem como na sala/Oficina de Trabalho onde o eixo para o qual se inscreveu estiver sendo debatido, para que seja comprovada a sua participação;

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

MC



Parágrafo 2º - As Pessoas Delegadas precisam ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença confirmada para recebimento do Certificado da Conferência e de 75% (setenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) de presença confirmada para se candidatar a uma vaga para a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, obedecendo-se a paridade e em caso de desempate, vence quem tiver participação de 100% (cem por cento).

Parágrafo 3º - Após cada palestra, no momento do debate, poderão ser realizadas até seis inscrições das Pessoas Delegadas para encaminhar perguntas aos palestrantes e os seus crachás devem ser apresentados à mesa, sendo garantida a fala das seis primeiras que entregarem os crachás e as pessoas inscritas terão ATÉ DOIS MINUTOS para fazerem as suas perguntas, que serão respondidas em DOIS BLOCOS DE TRÊS PERGUNTAS e os(as) palestrantes terão ATÉ DEZ MINUTOS, EM CADA BLOCO, para responderem.

Parágrafo 4º - Durante a Plenária final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias serão eleitas 12 (doze) Pessoas Delegadas e 02 (duas) Pessoas Convidadas para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Anexo II, Tabela I "Distribuição de Vagas" constante no Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual, obedecendo a paridade, que serão detalhadas no Capítulo VIII deste Regulamento - "Das Vagas para a Etapa Estadual".

Capítulo VI DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 6º - O Evento foi organizado e conta com a Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 046/COMSADC/2022 publicada no Boletim Oficial do Município nº. 7219/2022 e Portaria nº 018/GP/2023, composta pela Comissão Executiva e outros(as) Conselheiros(as) Convidados(as), além de uma convidada Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e também pelas funcionárias do COMSADC e as atribuições da Comissão Organizadora estão dispostas no Artigo 13º do Capítulo VI do Regimento Interno e a Comissão Organizadora ainda contará com outros Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que farão parte do Grupo de Apoio para o evento.

Artigo 7º - A 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias será presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento por um membro da Comissão Executiva do COMSADC, indicado(a) pela Comissão Organizadora, conforme disposto no capítulo VI do Regimento Interno.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora extingui-se-á, para esta finalidade, após a publicação do Relatório Final.

Capítulo VII DA DINÂMICA E DAS VOTAÇÕES E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 9º - Os Eixos temáticos debatidos nas Oficinas de Trabalho serão dirigidos por coordenadores(as) que foram indicados(as) pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - As deliberações são por maioria simples das Pessoas Delegadas presentes na Plenária e nas Oficinas de Trabalho.

Artigo 10º - Na Plenária Final, cada Coordenador disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação das propostas definidas nas Oficinas de Trabalho.

Parágrafo 1º - As propostas obtidas por consenso nas Oficinas de Trabalho seguirão para a Plenária apenas para homologação.

Parágrafo 2º - As propostas que não obtiverem consenso nas Oficinas de Trabalho seguirão para a Plenária para apreciação e votação e o grupo de Pessoas Delegadas de cada Oficina de Trabalho/Eixo deverá indicar um representante para defesa da proposta e outro para defesa da contraproposta, para a deliberação da Plenária da Conferência.

Parágrafo 3º - CADA EIXO poderá encaminhar UMA DIRETRIZ e Propostas com a proporção definida a seguir:

I- ATÉ 20 (vinte) propostas de âmbito Municipal – Definido pela Comissão Organizadora;

II- ATÉ 03 (três) propostas de âmbito Estadual – Definido conforme Capítulo XI, Artigo 31, Parágrafo 4º do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

III- ATÉ 03 (três) propostas de âmbito Nacional – Definido conforme Capítulo XI, Artigo 31, Parágrafo 4º do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo 4º - Conforme regulamento da 17ª Conferência Nacional de Saúde "recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada".

I- "Diretriz: deve expressar o enunciado de uma idéia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo sintético. Pode conter números ou prazos, mas deve ser essencialmente em detalhamento referente a objetivos e metas definidos para planos de ação"...

Handwritten signature and stamp:
Cons. Vice-Presidente

Handwritten signature:



II- "Proposta: indica as ações a serem realizadas, sempre vinculada a uma diretriz. As propostas indicarão onde se quer chegar, o que deverá ser feito, os prazos, as responsabilidades e as competências de execução"...

Parágrafo 5º - O tempo estipulado para o debate dos Eixos Temáticos nas Oficinas de trabalhos é de duas horas e quarenta e cinco minutos (de 10h15 às 13 h) conforme definido na Programação e deve ser respeitado.

Capítulo VIII DAS VAGAS PARA A ETAPA ESTADUAL

Artigo 11º - Para a Etapa Estadual da Conferência de Saúde, serão eleitas de acordo com o que ficou estabelecido no Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro: 12 (Doze) PESSOAS DELEGADAS e 02 (Duas) PESSOAS CONVIDADOS, respeitando-se a paridade, na seguinte proporção:

- I- 06 (Seis) Pessoas Delegadas do segmento Usuários, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desse segmento;
- II- 03 (três) Pessoas Delegadas do segmento Profissionais de Saúde, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desse segmento;
- III- 03 (três) Pessoas Delegadas do segmento Gestor/Prestador de Serviços/Instituições de Ensino, eleitas por Pessoas Delegadas representantes desses segmentos; e
- IV- 02 (duas) Pessoas Convidadas que serão definidas pelos representantes da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Artigo 12º - Os critérios estabelecidos para compor a Delegação de Duque de Caxias para participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, em cada segmento, serão os seguintes:

- I- Preferencialmente Pessoas Delegadas que também sejam Conselheiros(as) de Saúde e que participem ativamente das ações do Conselho Municipal de Saúde;
- II- As Pessoas Delegadas devem ter de 75% (setenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) de presença confirmada nos dois dias de realização da Conferência Municipal de Saúde (dias 24 e 25 de Março de 2023), de acordo com o parágrafo 2º, do Artº 5º, do Capítulo V deste Regulamento;
- III- Buscar a participação das Pessoas Delegadas para a Etapa Estadual garantindo a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população do Estado do Rio de Janeiro: Representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais; Representatividade das pessoas trabalhadoras do campo e da cidade; Representatividade de movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+; Representatividade de multiplicidade geracional, de pessoas jovens, idosas e aposentadas; Representatividade de pessoas com deficiência e Representatividade de pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas;
- IV- A composição do conjunto de Pessoas Delegadas eleitas para a etapa estadual deve buscar incentivar uma maior participação de mulheres no conjunto total da delegação municipal;
- V- As Pessoas Delegadas que se candidatarem às vagas para a etapa estadual da Conferência de Saúde, devem estar presentes na plenária final de eleição, até o momento da homologação dos seus nomes;
- VI- Após eleitas todas as Pessoas Delegadas, conforme as Vagas definidas para a etapa estadual, os nomes serão lidos para homologação da Plenária da Conferência e as pessoas eleitas deverão preencher no próprio dia 25/03/2023, ficha de inscrição específica disponibilizada pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que serão enviadas pela Comissão Organizadora da etapa municipal aos cuidados da Comissão Organizadora da etapa estadual nos prazos estabelecidos pela 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Capítulo IX DAS MOÇÕES

Artigo 13º - As propostas de Moção de âmbito, repercussão e relevância Municipal, Estadual e Nacional só podem ser encaminhadas por Pessoas Delegadas, com assinatura de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Pessoas Delegadas presentes na 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias e devem ser apresentadas à Comissão Organizadora, até as 12 horas do dia 25 de Março de 2023, em formulário próprio que será disponibilizado pela própria Comissão, no local do credenciamento, com os seguintes campos:

- I- Âmbito (Municipal, Estadual e Nacional);
- II- Tipo (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);
- III- A quem é destinada;

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



IV- Fato ou condição que motiva, gera a moção e a providência referente ao pleito;

V- Identificação da pessoa proponente (nome e segmento que representa), de forma opcional;

VI- Espaço para preenchimento dos nomes completos das Pessoas Delegadas que concordam com a Moção, também com espaço para assinatura e número da Identidade ou CPF.

Parágrafo Único - Durante a Plenária Final, depois de encerrada a fase de apreciação advinda das Oficinas de Trabalho, um representante da Comissão Organizadora fará a leitura das Moções que forem apresentadas dentro do período e horário estipulado neste Artigo 13º, que serão submetidas à Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias para apreciação e votação e se houver destaque nas Moções, será garantido o tempo de até dois minutos para a defesa da Pessoa Delegada proponente e até dois minutos de réplica para quem fizer o destaque.

Capítulo X DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 14º - A Plenária Final da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado das Oficinas de Trabalho, bem como as Moções; Homologar os nomes das Pessoas Delegadas eleitas pelos respectivos segmentos, para participarem da etapa estadual da conferência e encerrar os trabalhos da Conferência.

Parágrafo 1º - A Plenária Final contará com uma mesa composta pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, que coordenará os trabalhos.

Parágrafo 2º - Na Plenária Final, cada Coordenador disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação das propostas definidas nas Oficinas de Trabalho dos Eixos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme Capítulo VII, Artigos 9º e 10º deste Regulamento.

Parágrafo 3º - A eleição das Pessoas Delegadas para a etapa estadual se dará conforme disposto no Capítulo VIII, Artigos 11º e 12º deste Regulamento.

Parágrafo 4º - Depois de concluídas todas as etapas, encerra-se a 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Os casos omissos no presente Regulamento Interno serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde, garantindo-se a paridade.

Dalvir Machado
Conselheiro Presidente

M



*Apurada por
 Manoel de
 25/3/23*



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

ANEXO IV

Nº da moção: 01

Data: 3 / 3 / 2023 Hora: _____

1-) Tipo de Moção: () Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro:

2-) Âmbito da Moção: () Municipal () Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: Secretaria Estadual de Saúde

4-) Proponente da Moção: Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias

5-) Segmento: () Usuário(a) () Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:

A gestora estadual de saúde do trabalhador abriu
 mão de receber 480 mil reais justificando a
 responsabilidade Municipal

7-) Providências referentes ao Pleito:

Justificativa da Secretaria Estadual e providências
 para voltar a receber o recurso com gestas
 competente

*Schir Machado
 Cons. Vice-Presidente*

8-) Texto da Moção:

Moção de repúdio a coordenação estadual de Saúde do Trabalho que abriu mão de
 480 mil reais de repasse do Ministério da Saúde. O corte do Ministério se deveu ao não
 cumprimento de metas técnicas e a gestora estadual confirmou em reunião do controle
 social (CIST) e considera que o estado do Rio não necessita deste recurso. O controle
 social discorda e questiona a falta de providências estadual para 38 mil acidentes de
 Trabalho apenas em 2021. Além dos muitos casos de trabalho escravo. Esta conferência
 repudia a atitude e a inoperância da coordenação estadual isolada e
 alienada da situação precária dos trabalhadores nos municípios.

M



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Fátima S. M. Ribeiro	85167320704	
JOSE MIGUEL DA SILVA	06320501-3	
Olivia Soares	5461231400	
Yvelin Karla de Araújo	999265742	
Viviane Fátima	954033227-20	
Luís Regina Souza de G.	070149637-16	
Leandra Goulart de Siqueira	09485315-7 - FFP.	
Elisandra Lopes de Oliveira	140002.0000/185	
Pauline do P. Torres	02843115701	
Lolay Nunes de Santos	911854377-20	
Luiz Carlos de V.	0811002.2598	
Carlos Alberto Pires	03.782949-6	
Alma Fátima de Oliveira	65083787431	
Yvelin C. Souza	96665173704	
ane paula Daniela da Silva	044.09480707	ane paula
Adriana Augusto Correia	03312946747	
MONSICA SIMONE P. OLIVAR	033595987-33	
Amoneide Alves Batista	443.180.097-00	Amoneide Alves Batista
Wendiane dos Santos Rosa	095636407-36	
Silvia Rosa Motilva	006790089-08	
Cláudia Jonesque de Araújo	82037469772	
Márcio Sérgio U. de Souza	819494087-20	



Adm. Saúde
25/3/23

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Nº da moção: 02

Data: 25 / MARÇO / 2023 Hora: _____

1-) Tipo de Moção: Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro:

2-) Âmbito da Moção: Municipal () Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4-) Proponente da Moção: MARCIA DO PATROCÍNIO TORRES

5-) Segmento: () Usuário(a) Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:

PISO DA ENFERMAGEM..

40 dias de luto NA RUAS DO BRASIL

Dalmir Machado
 Cons. Vice-Presidente

7-) Providências referentes ao Pleito:

CONFERÊNCIAS VOZ E PÚBLICA NA PÁGINAS
e REDES DO CONSELHO, NA OUSIÊNIA DE MÍDIA
PRÓPRIA; NA PÁGINA DE INSTAGRAM DA SECRETARIA DE
Saúde do Município de Duque de Caxias

8-) Texto da Moção:

MOÇÃO DE APOIO À LUTA DA ENFERMAGEM
PELA IMPLANTAÇÃO NACIONAL DO PISO DA
ENFERMAGEM BRASILEIRA.

FUNDAMENTADO NO RECONHECIMENTO DA
POPULAÇÃO BRASILEIRA, E MUNICÍPIOS DA CATEGORIA
DE ENFERMAGEM, NO ENFRENTAMENTO A
PANDEMIA DA COVID 19.

M



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Marcia dos Santos	conen-23 405	[Handwritten Signature]
Tatiana Faustina Bezerra	093 247.281-99	inf.
Arnonede A Batista	443 180 097 00	[Handwritten Signature]
Isacene Sul - J	111 455 907 50	[Handwritten Signature]
Maria de Jesus S. Ramos	08.674 133-1	[Handwritten Signature]
Amadeu Severi da Silva	05247689-1	[Handwritten Signature]
Abraão José Soares de Azevedo	06 084 335-6	[Handwritten Signature]
Micheli Werninger Silva	092 505 75767	[Handwritten Signature]
Thais Batista da Silva	109.685 37790	[Handwritten Signature]
Ducieme dos Santos Rose	036636407-36	[Handwritten Signature]
Silvia Rosa Moura	00677008708	[Handwritten Signature]
Adelia das S ^{as} Campaça	05287333706	[Handwritten Signature]
Dilva Kopke de Oliveira	14-002	inf.
Cely Maria de Azevedo	111 854 241 30	[Handwritten Signature]
Luiz Carlos do P. Torres	02843115701	[Handwritten Signature]
Cláudia de Fátima R. Paula	0606459832PF	[Handwritten Signature]
Mauro Silva	1031913133	[Handwritten Signature]
Solange Bergamo	07183451-9	[Handwritten Signature]
Alcides de Souza Pereira	029773787-23	[Handwritten Signature]
Bertraz Cordeira Pereira de Souza	097753007-39	[Handwritten Signature]
Mônica Lúcia de S. Santos	907084317-04	[Handwritten Signature]
Carlos H.V. Alves	09932257792	[Handwritten Signature]

M



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Antonio de Oliveira	050.837.847-34	
Jose e Silva		
Delamira Venâncio	80117554715	
Flávia Augusto Lacerda	033129767-47	
Wladimir Rosa	42960617142	
Maria Juli P. Lourenço	92466800730	
Diogo Guimarães Marinho	20043737-05	
Alexandre Rodrigues	07698559700	
Maria de Lacerda	96336090712	
Imaculada Bernardino	125204967-62	
Paulo J. Soares	12266346-8	
Sérgio Henrique de Brito F. B.	07111439483	
Luana Julia	097.577943-53	
Andréia Pereira D. Silva	08863958293	
Fernando Soares de Noronha	5.104056787-87	
Paula Góes F. de Souza	94051597220	
JOSÉ MIGUEL SILVA	06328561-3	
Ulisses de Souza	54612314700	
Oliver Antônio M.F. de 111	08817115705	

Dalmeir Machado
Cons. Vice-Presidente



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Carlos ALBERTO Pires	03.782.949-6	
+ Marco Antonio da Silva	981265712	
Rochele M. M. Brito	91244480793	
Luzian Deliziano Rodrigues	106121727-38	
Patrícia de Siqueira Gomes	32299714-5	
Carla Antônia da Silva	76596320782	
Thaís de Fátima	023302679-81	
Cátia Flodiana	05010198-5	
	30041267-32	
	53561-DAB	
	13010	



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Nº da moção: 03

Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

1-) Tipo de Moção: () Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outro: 25/3/20

2-) Âmbito da Moção: () Municipal () Estadual () Nacional

3-) Destinatário (a) da Moção: _____

4-) Proponente da Moção: _____

5-) Segmento: () Usuário(a) () Trabalhador(a) () Prestador(a) de Serviço () Gestor(a)

6-) Fato ou condição que motiva e gera a Moção:

Distinção do conselho municipal de Saúde em 2019 de forma autônoma e arbitrária pela gestão municipal.

7-) Providências referentes ao Pleito:

Imediata retomada dos conselheiros eleitos em 2019.

Dalmir Machado
 Cons. Vice-Presidente

8-) Texto da Moção:

A gestão municipal em 2019 deliberadamente destituiu a gestão democraticamente eleita em processo eleitoral democrático e legítimo. O controle social discorda e exige que o processo eleitoral seja respeitado e que haja a imediata posse dos conselheiros eleitos.

M



ASSINATURAS DE, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE PESSOAS DELEGADAS PRESENTES NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA - CONFORME REGULAMENTO ELEITORAL:

NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Alcides do P. Torres	02843115901	Alcides
Cláudia M.	09856556	Cláudia
Luiz Carlos D.	05081051-9	Luiz Carlos
Amândeo A. F. F. F.	113180097-00	Amândeo A. F. F. F.
Weslaine S. S. Rosa	03663640736	Weslaine
Silvia Rosa Moreira	00677008708	Silvia
Adélia dos S. Lourenço	152873337116	Adélia
Thais Batista da Silva	10968537290	Thais
Melora Olyvia de Oliveira	14002	Melora
Lúcia Regina Souza G.	13696	Lúcia
Souza Chelitarne	67132510720	Souza
Patrícia Medeiros Borges	07070788-5	Patrícia
Francis dos Santos Silva	conex 23402	Francis
Luiz E. S.	18665197 ⁰²¹	Luiz
Deivane Vendepina	80117554715	Deivane
Mário S. M. Soares	1713474481-20	Mário
Alexandra Kopunovic	07698559706	Alexandra
Marcia	080511738-59	Marcia
Solange Bergami	02183451-9	Solange
Cláudia J. de Oliveira	65083784734	Cláudia
Gláucia Rosa T. Gomes	03312476747	Gláucia
Maria Inês Menezes Rosa	081699237-93	Maria Inês

M



NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ASSINATURA
Carlos Antonio Novaes	765.963.207-82	<i>[Signature]</i>
o Jairo Estêvão da Silva	9987265792	<i>[Signature]</i>
Rochelle M.M. Brito	91244480797	<i>[Signature]</i>
Luana Velasco Rosa	16612172738	<i>[Signature]</i>
Maria da Glória dos Santos	94051593720	<i>[Signature]</i>
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	06128561-3	<i>[Signature]</i>
Carlos Alberto Fides	03.782.949-6	<i>[Signature]</i>
Alceu dos Santos	54612314200	<i>[Signature]</i>
Emmanuel Pereira de F. B.	05247689-1	<i>[Signature]</i>
Marcos Antonio Barreto	990335188	<i>[Signature]</i>
Thomás Brás de Araujo	3199166428	<i>[Signature]</i>
Carolina Borges de Araujo	13362106199	<i>[Signature]</i>
Alayne Ferreira Pacheco Reis	33531201-4	<i>[Signature]</i>
Stromy Soares d S d L	119945777-97	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	306404332-09	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	619600614/92	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	92466800530	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	53561-PAB	<i>[Signature]</i>

Dalmar Meschades
 PRES. Vice-Presidente

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOTOS DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

Mesa de Abertura e Plenária da 20ª Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias



Sr. Wilson Miguel dos Reis - Excelentíssimo Senhor Prefeito de Duque de Caxias



Mi



Dr. Dalmir Machado - Vice Presidente do COMSADC



M.



Sr. Vinícius Senos de Castro - Subsecretário Executivo de Saúde



Srª. Cláudia Regina J. A. dos Santos – Secretária Executiva do COMSADC



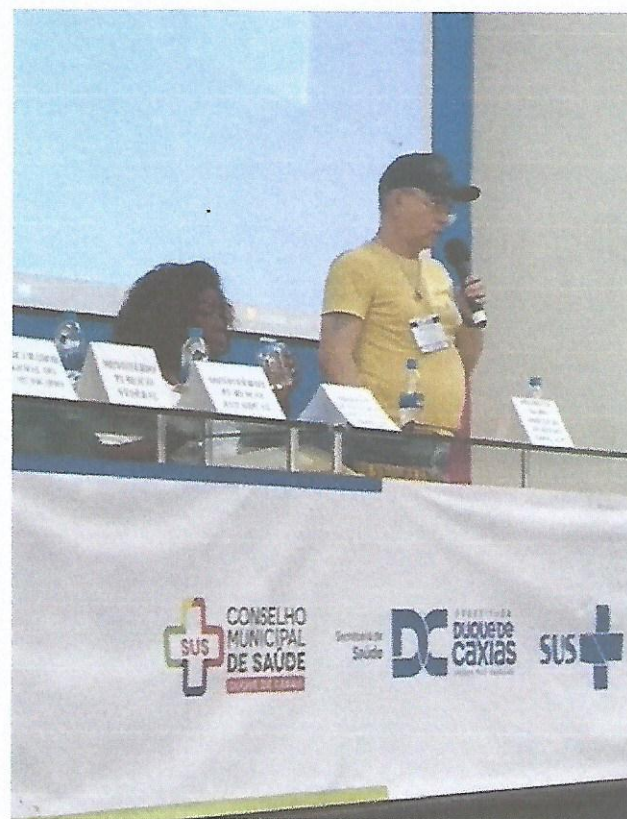
M. J.



Sr^a. Evanderlina Marciana Julio Guimarães (Luana) - Presidente da
Instituição Afro Cultural Ojobá Axé; Conselheira do COMSADC
Segmento Usuários



Sr. Marcos da Costa Lopes - Presidente da ONG Associação Grupo Para Todos, Conselheiro Estadual LGBTQIA+



M. C. Lopes



Sr. Leonardo Légora de Abreu – Conselheiro Estadual de Saúde do Rio de Janeiro; Representante da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

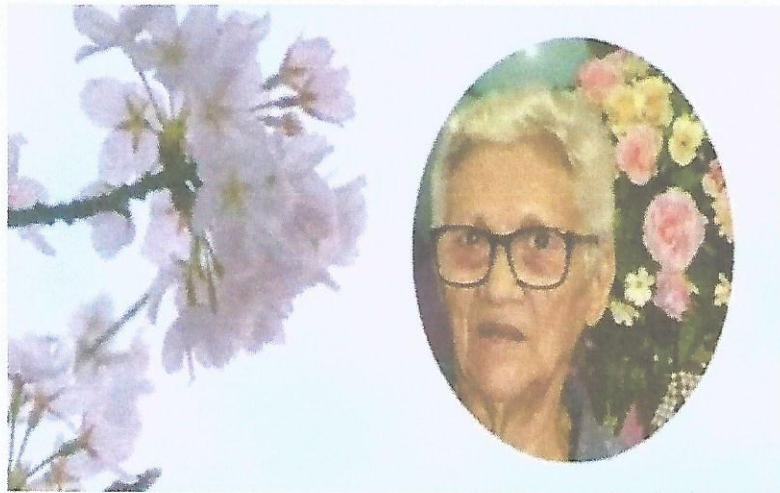


Professor Lázaro Linhares Stephanelli – Representando o Reitor, Dr. Danis Lopes, da Universidade Unigranrio Afya





Ao final da Mesa de Abertura, houve um momento, solicitado pelo Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, para Homenagear (em memória), a Sr^a. Alaide Ramos Amasonas, falecida no dia 09 de Fevereiro de 2023, aos 83 anos, quando ainda ocupava o cargo de Coordenadora de Imunobiológicos da Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, com a palavra a Enfermeira Gilvânia, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que contou um pouco da história da Dona Alaide e convidou o neto da ex Servidora Municipal, Sr. Helber Ramos Amasonas de Almeida Teixeira, que muito se emocionou em participar desse momento e agradeceu pela homenagem.



M.C.



MESA DE CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS DELEGADAS



M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PALESTRANTES DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**

Palestrante do Tema Central

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”

Dr. Marcos da Costa Lopes

Mediadora: Dr^a. Célia Guerra



Mi



Palestrante do Eixo I
“O Brasil que temos. O Brasil que queremos”
Dr^a Marcia Silveira Ney
Mediadora: Dr^a. Flávia Alves da Costa





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrante do Eixo II

“O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas”

Assistente Social Débora da Costa Lopes

Mediadora: Assistente Social Lucia Regina Souza Cruz



ML



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrante do Eixo III

“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”

Psicólogo Luís Antônio M. Campos

Mediador: Paulo Henrique Santos do Patrocínio



M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Palestrantes do Eixo IV

“Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”

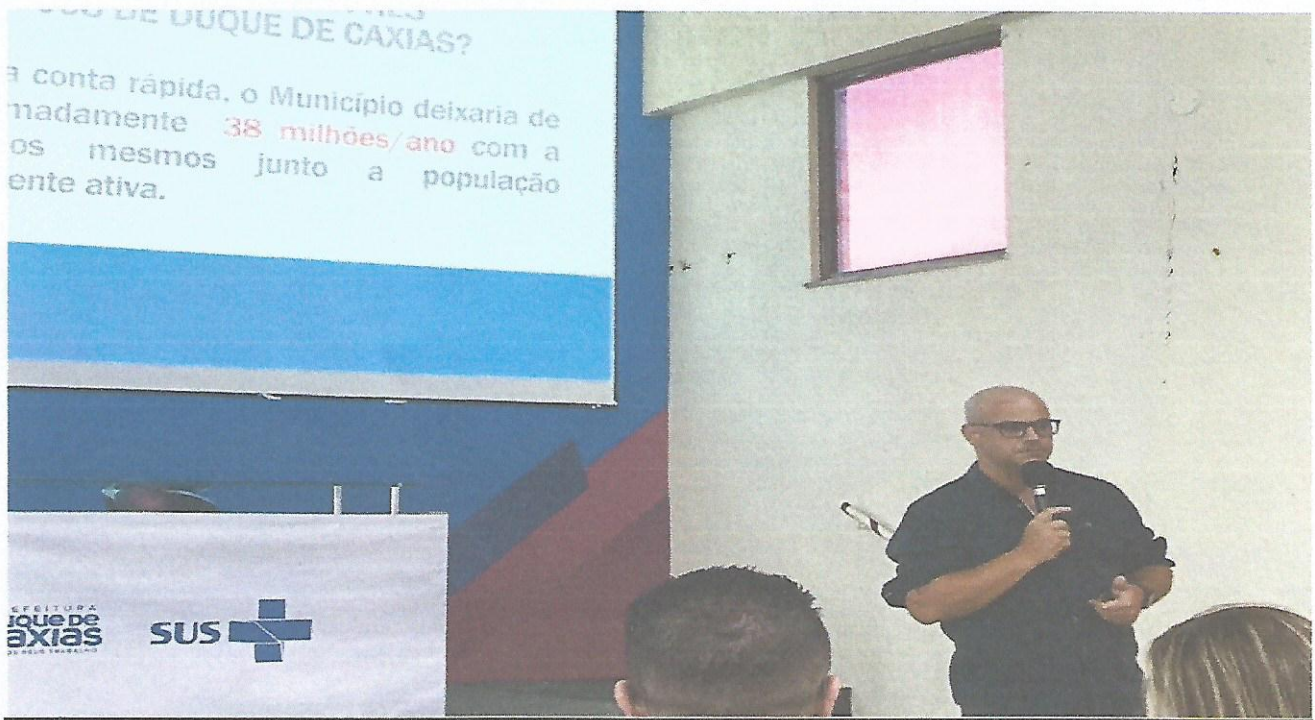
Dr. Maurisio Leandro de Oliveira e Enfermeiro Carlos Henrique Vieira Afonso

Dr. Maurisio Leandro de Oliveira



M

Enfermeiro Carlos Henrique Vieira Afonso



M

Pessoas Delegadas participando do debate durante as palestras



M. S.



Pessoas Delegadas participando do debate durante as palestras





MOMENTOS NAS OFICINAS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS



MA



MOMENTOS NAS OFICINAS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS



M.C.



MOMENTO DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A ETAPA ESTADUAL





MOMENTOS FINAIS



M. S.



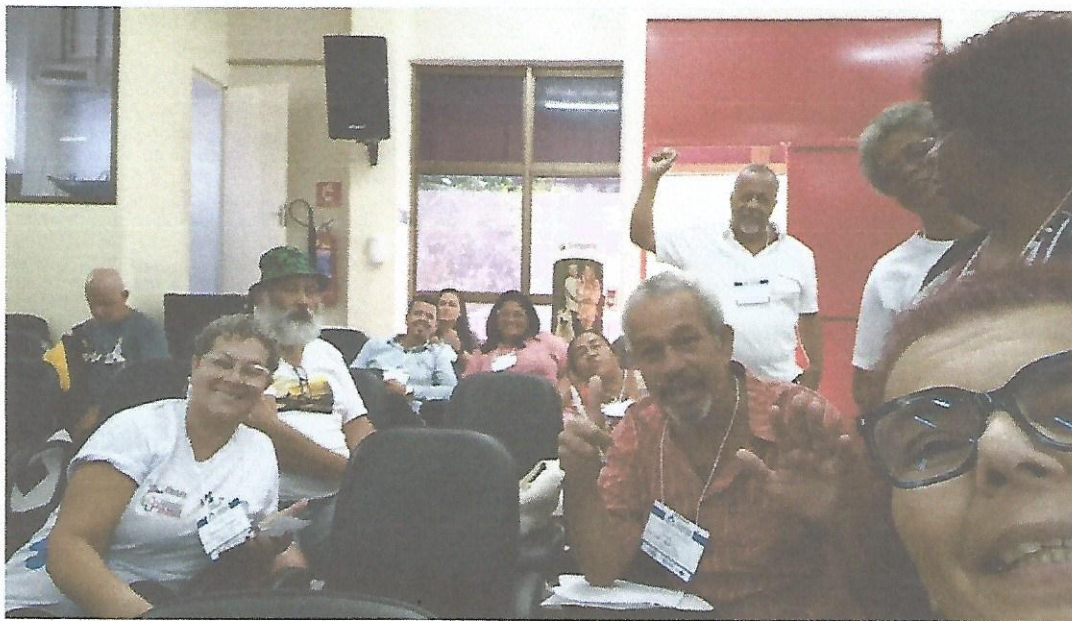
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



M. S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



M. U.